



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Data: 25 de junho de 2018 (segunda-feira).
Horário: 08h30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **6ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Homologação da indicação do Professor Felipe Torres Leite para assumir a primeira Coordenação do curso de *Software*, conforme Memorando Eletrônico nº 155/2018 – Pau dos Ferros;
2. Apreciação e deliberação sobre pedido de alteração da Decisão CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que se refere à realocação de disciplinas da área de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) para o Centro de Engenharias (CE);
3. Outras ocorrências.

Data: 25 de junho de 2018 (segunda-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 18 de junho de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2018

1º PONTO

Homologação da indicação do Professor Felipe Torres Leite para assumir a primeira Coordenação do curso de *Software*, conforme Memorando Eletrônico nº 155/2018 – Pau dos Ferros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 155/2018 - PAUDOSFERROS (11.01.36)
(Identificador: 201859898)**

Nº do Protocolo: 23091.006059/2018-48

Pau Dos Ferros-RN, 05 de Junho de 2018.

GABINETE

CC:
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: Indicação dos docentes Felipe Torres e Helder Fernando para Coordenação do Curso de Software

Senhores,

CONSUNSI

Indicamos os servidores docentes Felipe Torres Leite, matrícula SIAPE 3730657 e Helder Fernando de Araújo Oliveira, matrícula SIAPE 2300979 para assumirem o mandato de Coordenador do Curso de Software e Vice-Coordenador, respectivamente, no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

*A SCC,
para providenciar*

(Autenticado em 05/06/2018 17:05)
RICARDO PAULO FONSECA MELO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matricula: 1991824

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

*Enviar em cópias
p/ o Centro*



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2018

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre pedido de alteração da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que se refere à realocação de disciplinas da área de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) para o Centro de Engenharias (CE);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - CE (11.01.00.10)
(Identificador: 201856868)**

Nº do Protocolo: 23091.001423/2018-90

Mossoró-RN, 16 de Fevereiro de 2018.

GABINETE

CC:
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: PEDIDO DE PONTO PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NO CONSUNI

Magnífico Reitor e Presidente do CONSUNI,

Vim por meio deste solicitar que o CONSUNI autorize a realocação das disciplinas da área de Geoprocessamento do CCEN para o Centro de Engenharias. São os seguintes códigos: AMB 2352, AMB 0019, AMB 0854 e AMB 0250. Em anexo, enviamos dois documentos:

- 1) PARECER SOBRE A DESTINAÇÃO DA DISCIPLINA DE GEOPROCESSAMENTO PARA COMPOR O ROL DE DISCIPLINAS DO CENTRO DE ENGENHARIAS - Elaborado pelos professores das referidas disciplinas
- 2) Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2018 do Centro de Engenharias, que aprovou por unanimidade o parecer do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, a respeito do documento elaborado pelos docentes da área.

Ressaltamos, que em plenária, o DECAM havia aprovado igualmente por unanimidade o parecer dos docentes da área.

Pelos motivos expostos no anexo, pedimos imediato deferimento desse pleito.

Cordialmente,

(Autenticado em 16/02/2018 16:01)

ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 1802972



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS



**PARECER SOBRE A DESTINAÇÃO DA DISCIPLINA DE
GEOPROCESSAMENTO PARA COMPOR O ROL DE DISCIPLINAS DO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**Prof. Dr. Paulo Cesar Moura da Silva
Profa. Dr. Daniela da Costa Leite**

MOSSORÓ – RN
2018

APRESENTAÇÃO

Em decorrência da implantação do novo estatuto da Universidade Federal Rural Do Semi-Árido – UFERSA ficou patente a readequação de um novo quadro de disciplinas no âmbito da instituição. Esta reorganização se dá pela destinação de disciplinas dos antigos departamentos para a nova estrutura de centros, prevista na mudança estatutária mencionado.

Diante desta condição, este documento visa orientar a realocação da Disciplina de Geoprocessamento, sob seus diferentes códigos, para um centro que se espera obter melhor rendimento das atividades e estudos nesta área, além de produzir um melhor desempenho em atividades de extensão e pesquisa no setor de geotecnologias como um todo.

Cabe ainda destacar a forte relação de **transdisciplinaridade** do Geoprocessamento como ferramenta para análise e estudos sobre dados em diversas áreas de conhecimento, tais como engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias e etc.

Onde a informação tem relação espacial, o Geoprocessamento se reveste de grande utilidade para o auxílio das funções de análise e pesquisa espacial e/ou temporal.

Diante destas afirmativas, cabe a consideração da real possibilidade de elencar a disciplina de Geoprocessamento e seus códigos correlatos, no **Centro de Engenharias** e não no centro de Centro de Ciências Exatas e Naturais.

JUSTIFICATIVA

Diante do relatório apresentado pela comissão instituída pelas portarias **0622/2016 e 0716/2016** emitidas pela reitoria da UFERSA. A colocação da disciplina de Geoprocessamento e seus códigos relacionados no rol das disciplinas do Centro de Ciências Exatas e Natural configuram uma interpretação restrita e desconectada da transdisciplinaridade comum na área em questão.

Atualmente a disciplina é ofertada na UFERSA, como componente obrigatório para os cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental (AMB - 2352), Engenharia de Pesca (AMB - 0019), Engenharia Florestal (AMB - 0854) e Bacharelado em Ecologia (AMB - 0250). Reforçando o alto grau de

transdisciplinaridade do componente curricular. É oferecido ainda como equivalente ao curso de **Engenharia Civil**, dada a demanda dos profissionais desta área por conhecimento em geotecnologias. Não ressaltamos, aqui, os cursos com as disciplinas listadas como optativas, considerando que cada curso é responsável pelo rol de disciplinas optativas de sua grade, o que não está explícito no relatório entreguem para análise.

Nota-se uma prevalência das disciplinas ligadas aos cursos das áreas de engenharia sejam as do grupo I, II, III ou VI. O que deixa claro a transdisciplinaridade do Geoprocessamento sendo aplicadas as disciplinas profissionalizantes dos cursos em questão. Verifica-se que os códigos de disciplinas citados aqui estão alocados nos cursos acima do 5º semestre letivo, por isso considera-se um dos componentes curriculares que colaboram para a formação prática e profissional das engenharias nas suas diversas áreas.

A condução da disciplina para um centro no qual ela não é demandada como obrigatória ou equivalente em nenhum dos cursos ali oferecidos e não possui um único docente que leccione o componente curricular, torna-se um entrave ao desenvolvimento das atividades didáticas oferecidos na instituição na área de geotecnologias. Notadamente sendo seguida, exclusivamente, a tabela da árvore de conhecimento de órgãos públicos de gestão científica que não estão visando à formação profissional dos cursos oferecidos por nenhuma instituição de ensino superior do Brasil. E não se verifica a intenção desta “árvore de conhecimentos” o ensino e sim a distribuição de recursos e análise de projetos científicos.

A alocação das disciplinas ligadas ao Geoprocessamento no rol das disciplinas do Centro de Ciências Exatas e Naturais prejudica de forma decisiva toda a estrutura de pesquisa nesta área. Considerando que laboratórios e pesquisadores que aplicam e fazem estudos utilizando conhecimentos deste setor de conhecimento estão distribuídos em vários centros, com menos prevalência de pesquisadores do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

Outro aspecto a ser analisado, e que leva a um prejuízo em todas as atividades da disciplina na intuição e prejudicando, por hora, cinco cursos de graduação. Isto, ocorrendo, leva a demandar a manutenção de laboratórios e

guarda de equipamento em Centros distintos de onde estão lotados os responsáveis e especialistas da área.

Considerando, ainda, que a área de Geoprocessamento necessita de equipamentos específicos e laboratórios com certo grau de especificidade para seu funcionamento, corre-se o risco da destinação equivocada dos espaços e estruturas para outras atividades ou cursos a revelia dos professores de Geoprocessamento, em detrimento das demais atividades em vários cursos de centros distintos (o que reputo normal).

Esse processo levará a ingerência no uso da estrutura, considerando que o professor e especialistas da área não fariam parte do Centro que vai gerir os laboratórios e equipamentos e não teria poder de deliberação sobre os espaços e equipamentos específicos da área, tais como receptores de GPS de navegação e de alta precisão, computadores com suporte a atividades gráficas e modelagem espacial adequada das imagens de Sensoriamento Remoto e arquivos matriciais em número adequado para as aulas práticas, projetores de alta resolução, telas e monitores de alta definição e equipamentos de medição que possam vir a ser incorporados ao acervo da instituição, atualmente usados nas disciplinas da área.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Pelo que se apresento, solicita-se levar em consideração que a disciplina de Geoprocessamento seja elencada no grupo de disciplinas ligadas ao Centro de Engenharias, não representando prejuízo algum, nem ao ensino, nem a pesquisa ou extensão para os cursos hora atendidos pelo componente. Pelo contrário, possibilita uma manutenção ou possível melhor no desenvolvimento das atividades a serem praticadas neste setor dentro da instituição. Pois haverá uma melhor gestão dos recursos disponíveis e dos equipamentos empregados nas atividades de rotina da área de Geoprocessamento.

A destinação das disciplinas da área de Geoprocessamento no Centro de Engenharia não vai representar perda alguma do ponto de vista científico e teórico, nem perda do ponto de vista acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta
2 e cinco minutos, no auditório do prédio de docentes do CE, Campus Leste, reuniu-se a as-
3 sembleia do Conselho do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do
4 Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do diretor de centro, **Alan Martins de Oliveira**.
5 Estiveram presentes os membros: **Alana Kelly Xavier Santos Campos, Álvaro Daniel**
6 **Teles Pinheiro, Breno Barros Telles do Carmo, Blake Charles Diniz Marques, Daia-**
7 **nni Ariane da Costa Ferreira, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Francisco Alves da**
8 **Silva Júnior, Humberto Dionísio de Andrade, Manoel Quirino da Silva Júnior, Ro-**
9 **berto Vieira Pordeus e Rodrigo César Santiago.** Justificou a ausência o professor: **Zo-**
10 **roastro Torres Vilar.** Verificada a existência de “quorum legal”, o presidente da assem-
11 bleia, professor **Alan Martins de Oliveira**, leu a seguinte pauta: **Primeiro ponto** – Dis-
12 cussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do Conselho do Centro de
13 Engenharias; **Segundo ponto** – Apreciação, deliberação e homologação da aprovação ad
14 referendum do Conselho do Centro de Engenharias do resultado final PLANFOR 2018 do
15 DET; **Terceiro ponto** – Apreciação, deliberação e homologação sobre a solicitação de
16 renovação de afastamento do docente **Valmiro Quéfren Gameleira Nunes**; **Quarto ponto**
17 – Apreciação, deliberação e homologação de afastamento de docentes do DECAM e do
18 DET; **Quinto ponto** – Apreciação, deliberação e homologação da solicitação de realocação
19 dos códigos de disciplinas de graduação de Geoprocessamento para o Centro de Engenha-
20 rias; **Sexto ponto** – Apreciação, deliberação e homologação das indicações de docentes do
21 DECAM e do DET para serem enviadas ao CONSUNI, visando concorrer à CPPD; **Sétimo**
22 **ponto** – Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Resolução de Avaliação de Aprendi-
23 zagem nos cursos de graduação; **Oitavo ponto** – Apreciação e deliberação sobre a pauta do
24 CONSEPE; **Ponto um** - Apreciação e deliberação sobre as seguintes atas de 2017: 1ª Reu-
25 nião Ordinária, 2ª Reunião Ordinária, 1ª Reunião Extraordinária e 2ª Reunião Extraordiná-
26 ria; **Ponto dois** - Apreciação e deliberação sobre calendário de reuniões ordinárias do
27 CONSEPE para o ano de 2018; **Ponto três** – Apreciação e deliberação sobre processos de
28 renovação de afastamento; **Ponto quatro** - Apreciação e emissão de parecer sobre proces-
29 so de redistribuição do servidor docente Rogério de Jesus Santos, conforme processo nº
30 23091.013674/2017-54; **Ponto cinco** - Apreciação e deliberação sobre alteração no Calen-
31 dário Acadêmico EaD 2017.2, conforme Memorando Eletrônico nº 11/2018 - PROGRAD;
32 **Ponto seis** - Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico EaD 2018.1 e
33 2018.2, conforme Memorando Eletrônico nº 12/2018 - PROGRAD; **Ponto sete** - Aprecia-
34 ção e deliberação sobre os Programas Gerais de Disciplinas, conforme Memorando Eletrô-
35 nico nº 15/2018. Após a sua leitura, a pauta foi aprovada por unanimidade. No **primeiro**
36 **ponto**, foi aprovada com duas abstenções a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do
37 Conselho do Centro de Engenharias. No **segundo ponto**, foi aprovado com duas absten-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SE-
MI-ÁRIDO**

38 ções o resultado final do Edital nº 001/2017 sobre o plano de qualificação docente do De-
39 partamento de Engenharia e Tecnologia – DET 2018, com a seguinte ordem de classifica-
40 ção: **Ednardo Pereira da Rocha** na primeira colocação, **Isaac Barros Tavares da Silva**
41 na segunda colocação, **Romênia Gurgel Vieira** na terceira colocação e **Maria Izabel da**
42 **Silva Guerra** na quarta colocação. No **terceiro ponto**, foi aprovada por unanimidade a
43 solicitação de renovação de afastamento do docente **Valmiro Quéfren Gameleira Nunes**.
44 No **quarto ponto** não foram apresentados processos para solicitação de afastamento de
45 docentes do DECAM e do DET. No **quinto ponto**, o professor **Alan Martins de Oliveira**
46 proferiu sobre a importância de realocar, para o Centro de Engenharias, os códigos de dis-
47 ciplinas de graduação de Geoprocessamento que foram deslocados para o Centro de Ciên-
48 cias Exatas e Naturais, uma vez que os professores da disciplina em questão são lotados no
49 CE, assim como toda a estrutura para as aulas e o cursos de graduação e pós-graduação, para
50 os quais a disciplina é ofertada. A solicitação proposta neste ponto foi aprovada por unani-
51 midade. No **sexto ponto**, foram aprovados por unanimidade os nomes dos docentes **Sau-
52 lo Tasso Araújo da Silva**, indicado pelo DECAM, e **Luis Morão Cabral Ferro**, indicado
53 pelo DET, para concorrerem à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). No **sé-
54 timo ponto** iniciaram as discussões sobre a Minuta de Resolução de Avaliação de Aprendi-
55 zagem nos cursos de graduação. Após a sua leitura, ficaram definidas as propostas de
56 alteração que serão apresentadas em assembleia do CONSEPE. As propostas de alterações
57 discutidas neste ponto foram aprovadas com três abstenções. No **oitavo ponto**, foi apresen-
58 tado o **ponto um** da pauta do CONSEPE que trata sobre as aprovações das atas de 2017: 1ª
59 Reunião Ordinária, 2ª Reunião Ordinária, 1ª Reunião Extraordinária e 2ª Reunião Extraor-
60 dinária. Não havendo nenhum questionamento foi posto em votação e aprovado por unani-
61 midade. O **ponto dois**, sobre o calendário de reuniões ordinárias do CONSEPE para o
62 ano de 2018, foi aprovado por unanimidade. O **ponto três**, sobre os processos de renova-
63 ção de afastamento, foi aprovado por unanimidade. O **ponto quatro**, sobre o processo de
64 redistribuição do servidor docente Rogério de Jesus Santos, foi aprovado por unanimidade.
65 O **ponto cinco**, sobre a alteração no Calendário Acadêmico EaD 2017.2, foi aprovado por
66 unanimidade. O **ponto seis**, sobre o Calendário Acadêmico EaD 2018.1 e 2018.2, foi apro-
67 vado por unanimidade. O **ponto sete**, sobre os Programas Gerais de Disciplinas, foi apro-
68 vado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente da assembleia,
69 **Alan Martins de Oliveira**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às
70 onze horas e vinte e sete minutos, e eu, Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza, secretá-
71 ria executiva do Centro de Engenharias, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
72 demais presentes, quando aprovada. xxx
73 **Chefe do Centro de Engenharias**
74 Alan Martins de Oliveira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SE-
MI-ÁRIDO

- 75 **Docentes:**
- 76 Alana Kelly Xavier Santos Campos _____
- 77 Álvaro Daniel Teles Pinheiro _____
- 78 Breno Barros Telles do Carmo _____
- 79 Blake Charles Diniz Marques _____
- 80 Fabrício José Nóbrega Cavalcante _____
- 81 Francisco Alves da Silva Júnior _____
- 82 Humberto Dionísio de Andrade _____
- 83 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 84 Roberto Vieira Pordeus _____
- 85 Rodrigo César Santiago _____
- 86 **Representante Técnico-Administrativo**
- 87 Daianni Ariane da Costa Ferreira _____
- 88 **Secretária Executiva do CE**
- 89 Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2018 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201860064)**

Nº do Protocolo: 23091.006278/2018-52

Mossoró-RN, 11 de Junho de 2018.

CENTRO DE ENGENHARIAS

Título: Reposta ao Memorando Eletrônico Nº 56/2018

Assunto: 090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prezado Diretor,

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais reuniu-se em 5ª Reunião Ordinária em 22 de maio de 2018 para deliberar acerca do pedido de realocação das disciplinas de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN para o Centro de Engenharias - CE.

Assim, informamos que a assembleia se posicionou de forma favorável as transferências das disciplinas, de modo que o Centro de Engenharias deverá proceder com os trâmites administrativos juntos aos Conselhos Superiores para referendar tal decisão.

Sem mais, nos despedimos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/06/2018 16:10)
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 2752035



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2018

3º PONTO

Outras ocorrências.